



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.965, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera o artigo 32 do Decreto nº 5.866 de 10 de janeiro de 2019.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 32 do Decreto nº 5.866 de 10 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação.

Dos Prazos

“Art. 32- Os prazos para lançamento e protocolo abaixo descritos devem ser observados sem exceção:

I. Abonada;

a) Lançamento no sistema eRH com 02(dois) dias de antecedência.

II. Aviso de Férias;

a) Lançamento no Sistema eRH e protocolado no Departamento de Recursos Humanos com 30(trinta) dias de antecedência no mínimo do início do gozo de férias, devidamente assinado pelo servidor e pelo Secretário/ Diretor.

III. Folga de Aniversário;

a) Lançamento no sistema eRH até o ultimo dia do mês de referência.

IV. Folga de Eleitoral;

a) Lançamento no sistema eRH até o dia antes da folga de Eleitoral.

V. Justificativa de Ponto de Esquecimento e Demais Tipos;

a) Lançamento no sistema eRH até 09(dias) dias corridos a contar do dia da ocorrência.

VI. Pagamentos sem previsão;

a) Lançamento no sistema eRH até o ultimo dia do mês de referência.

VII. Tabela de Horário;

a) Lançamento no sistema eRH com 2(dois) dias de antecedência.

VIII. Incentivo dos Médicos;

a) Lançamento no sistema eRH até o ultimo dia do mês de referência.

IX. Pagamento de Professor Eventual;

a) Lançamento no sistema eRH até o ultimo dia do mês de referência.

X. Folga do Banco de Horas;

a) Lançamento no sistema eRH até 01(um) dia antes da folga do Banco de Horas.

XI. Pagamento dos Conselheiros Tutelares;

a) Lançamento no sistema eRH até o ultimo dia do mês de referência”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria Geral, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 019 de 12 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº. 1018/92 e Lei nº 2.056/10 e suas posteriores alterações,

Considerando o Edital Nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 3 de 8

Castilho/SP.

Considerando a realização da avaliação psicológica para os candidatos a membros do processo de escolha do Conselho Tutelar de Castilho / SP,

Considerando o relatório da psicóloga entregue a Comissão Especial no dia 12 de agosto de 2019, com sua opinião técnica para o processo de escolha a conselheiro tutelar de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos candidatos regularmente aptos para a próxima fase do processo de escolha para membros ao cargo de conselheiro tutelar de Castilho-SP, conforme ANEXO 01 por terem sido aprovados na avaliação psicológica.

Art. 2º Os candidatos reprovados na avaliação psicológica, constante do ANEXO 02, poderá interpor recurso de inconformismo e deverá requerer, pessoalmente, junto a Comissão Eleitoral, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, à Avenida Getúlio Vargas, nº 1248, Bairro Laranjeiras, nesta cidade, das 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 14 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho - SP, 12 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidência do CONCRIAC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 4 de 8



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Getúlio Vargas, 1248, fone (018) 3741-3321 CEP 16920-000 – Castilho/SP

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

ANEXO 01

CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE CASTILHO

Nº. de ordem	Nº. de Inscrição	Nome	Data de nascimento	RG:	CPF:	Situação
1.	035	DAYANE GOMES FORTUNATO	18/01/1991	47.453.511-3	400.192.538/93	Aprovado
2.	018	EDSON MUNHOZ GARCIA	21/07/1960	12.923.929-X	029.398.148-56	Aprovado
3.	025	GEAN RODRIGUES DE ALMEIDA	26/11/2019	09.471.768-0	804.142.498-87	Aprovado
4.	043	IZABEL FERREIRA LEITE	11/04/1966	20.382.607-3	093.539.078-29	Aprovado
5.	004	JAIR SILVA LIMA	30/03/1971	24.630.523-X	067.493.748-16	Aprovado
6.	020	KATNARA ROCHA DOS SANTOS	03/05/1976	24.292.027-5	197.861.948-02	Aprovado
7.	024	KELI REGINA DO NASCIMENTO	15/06/1977	28.050.168	310.985.558-56	Aprovado
8.	003	LUCIANA ROCHA CARVALHO	14/07/1973	25.192.599-7	218.804.368-50	Aprovado
9.	039	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	08/06/1977	29.208.304-X	165.508.048-25	Aprovado
10.	010	MARIA A. M. DA SILVA RIBEIRO	19/06/1968	18.713.658-0	094.888.268-94	Aprovado
11.	036	MARISA GOMES DA SILVA LIMA	08/04/1978	29.226.020-9	339.330.708-80	Aprovado
12.	022	PAULO ROBERTO DA SILVA	21/09/1976	30.963.557	254.839.818-80	Aprovado
13.	037	ROSA DA SILVA FERRAZ	01/01/1985	42.756.081-0	334.635.208-00	Aprovado
14.	033	STEPHANY DA SILVA BORGES	19/04/1995	42.610.829-2	446.404.108-67	Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 5 de 8



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Getúlio Vargas, 1248, fone (018) 3741-3321 CEP 16920-000 – Castilho/SP

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

15.	031	VALDENICE DA SILVA	09/10/1959	18.360.542-1	074.818.798-77	Aprovado
16.	026	VANESSA GRACIELE L. F. DA SILVA	20/02/1991	43.586.860-6	407.089.498-51	Aprovado
17.	021	VANUSA DOS SANTOS A. DE SOUZA	13/09/1990	46.691.127-0	394.004.248-09	Aprovado
18.	011	WAGNER LUIZ GOMES	11/03/1983	43.026.687-X	306.229.968-19	Aprovado
19.	005	WAGNER MORAES CAVALCANTE	25/11/1963	15.404.495	040.620.388-11	Aprovado
20.	019	WALMIRO BAPTISTA DE SOUZA	11/12/1964	11.962.324	093.236.598-19	Aprovado

Assinatura da Comissão Especial:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 6 de 8



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Getúlio Vargas, 1248, fone (018) 3741-3321 CEP 16920-000 – Castilho/SP

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

ANEXO 02

CANDIDATOS REPROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE CASTILHO

Nº. de ordem	Nº. de Inscrição	Nome	Data de nascimento	RG:	CPF:	Situação
1	013	BRUNO DOS SANTOS AFONSO	07/04/1986	42.756.797	332.673.578-29	REPROVADO
2	029	DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA	13/01/1982	41.418.669-2	306.509.248-43	REPROVADO
3	009	GERALDO PEREIRA PINTO	04/05/1964	19.998.092-5	093.624.083-13	REPROVADO
4	032	MARIA ESTER DA SILVA	18/11/1970	22.645.175-6	095.441.268-05	REPROVADO
5	006	MARIA ROSINEIDE SOUZA C. ORTUNHO	18/08/1970	24.264.312-7	067.517.188-10	REPROVADO
6	008	SARA KATIELE MORAIS DE JESUS	27/06/1991	47.701.565-7	403.245.008-07	REPROVADO
7	007	SHEILA DE CAMPOS SANTIAGO TERRA	30/03/1968	23.627.321-8	067.243.658-21	REPROVADO
8	030	YARA OHANA LOURENÇO NEVES	02/06/1994	43.031.593-4	419.279.128-57	REPROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 7 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



EDITAL Nº 04 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Castilho, situada Praça da Matriz, sob nº 247 - Centro, CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Prefeita, **Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** do Concurso Público nº 01/2019, passando a ter a seguinte redação:

Horário de Abertura dos Portões: **11h45min**
Horário de Fechamento dos Portões: **12h15min**
Início das Provas: **12h30min**

Denominação	Local de Prova	Endereço
Agente Administrativo I	E.E. Armel Miranda	Rua Carlos Bevilacqua, 132 - Centro Castilho/SP
Atendente		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.unisisp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Castilho – SP, 12 de agosto de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Nascimento
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 215

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Castilho. Processo Licitatório 58/19, Tomada de Preços 01/19, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de rede de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), a ser realizado no Galpão de Reciclagem. Considerando que as empresas participantes renunciaram expressamente ao prazo e ao direito de interposição de recurso, quanto à fase de habilitação, comunica a realização de Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas Financeiras, no dia 16 de agosto de 2018, às 15 horas, na sede da Prefeitura, sita na Praça da Matriz, 247, nesta cidade. Lucélia dos Santos Silva – Presidente.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Prudente Distribuidora de Peças Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos em um ônibus Mercedes Benz, modelo LO 812, ano/modelo 2009/2010, placa DJM-1318.

Valor: R\$ 33.627,06.

Data da assinatura: 12/08/2019.

Vigência: 12/12/2019.

Modalidade: Convite 06/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.